

39	431
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 5/2018

----- Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores, Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14 horas e 30m. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo vereador Bruno Gomes foi solicitado esclarecimento sobre o motivo da redução do período de atendimento ao público da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, em que, segundo sabe, passou apenas a 1 dia por semana, podendo a solicitação de uma reunião demorar cerca de um mês. Pelo Sr. Presidente foi dito que tem conhecimento da medida adotada e a mesma deveu-se essencialmente a haver, neste instante, muito trabalho e muitos processos de obras a entrar no Município, tendo de se dar prioridade de tratamento aos processos que já entraram no Município. Refere ainda que não existe nada na Lei que obrigue as pessoas ou projetistas, para entregarem um projeto tenham de ter uma reunião. É pressuposto que os técnicos que elaboram os projetos já tenham conhecimento da legislação habilitante, PDM, etc., e como tal não têm de ser os trabalhadores do Município a fazer o "trabalho" dos técnicos. Segundo sabe as queixas da redução de horário de atendimento é dos técnicos, não da população. Refere ainda que, como pensa que sabem, os processos que entram na Câmara Municipal, tem prazos que têm de ser cumpridos, referindo que os planos são públicos e os técnicos têm de os saber ler. -----

----- Pelo vereador Bruno Gomes foi solicitado esclarecimento quanto aos mapas de faixa de gestão de combustível que se encontram no site do Município, visto que não conseguiu instalar o ficheiro. Pelo Sr. Presidente foi dito que provavelmente terá a ver

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com a falta de algum programa no seu computador pessoal, que não permita abrir o referido ficheiro. -----

-----**Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento quanto ao contrato efetuado com a ZêzereTV, se existem algumas regras quanto à cobertura de eventos do Município. **Pelo Vereador Dr. Hélio Antunes** foi esclarecido que existe um limite máximo de reportagens mensal, tentando-se dar cobertura aos eventos de maior relevo, e às datas festivas mais marcantes, gerindo-se o plafond existente. -----

-----**Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento quanto a uma situação, que segundo o mesmo, se fala constantemente na rua, que existem trabalhadores no Parque de Máquinas parados, sem estarem a efetuar qualquer trabalho, por as máquinas estarem avariadas e outras situações. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que sabe que o Sr. Presidente de Junta dos Chãos veio dizer isso para a rua. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que não foi apenas o Sr. Edmundo que referiu essa situação. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que, contrariamente às diretrizes dadas pelo Sr. Presidente e Sr. Vice-Presidente, sabe que isso pontualmente acontece. Quando uma máquina avaria ao meio da manhã, já não é fácil colocar naquele dia o trabalhador a desempenhar outras funções. Informa ainda que existem trabalhadores que estão parados, e que se justifica estarem, por exemplo no caso dos motoristas. Refere que não faz ideia quem é que o Sr. Presidente de Junta dos Chãos viu parado no Parque de Máquinas, e sabe que, na opinião do mesmo, os trabalhadores do Município deveriam todos estar agarrados a uma enxada, a limpar valetas, de preferência na freguesia dos Chãos. Informa ainda que aos motoristas, para além dos transportes escolares, são-lhes atribuídas outras funções, ao longo do dia, nomeadamente transportar pellets, transportar peças, auxiliares de transportes, etc. **Pelo Sr. Engº Paulo Neves** foi dito que não é novo esse tipo de observações, no entanto também é importante esclarecer que os trabalhadores têm funções a que estão vinculados, e como tal, não se pode alterar arrojadamente as funções para os quais os trabalhadores foram contratados. Refere ainda que em termos legais pensa que a questão é ultrapassável, mas os efeitos práticos não trariam mais valias práticas, visto que as máquinas avariavam logo de seguida, os tubos rebentão, etc., e não se consegue provar que poderá ter sido feito propositadamente. Refere ainda que segundo lhe foi transmitido, há vários anos por um empreiteiro, por vezes um trabalhador estar parado está a poupar dinheiro à empresa. Refere que teve a oportunidade de ver a quantidade de transportes solicitados pelo Agrupamento de Escolas

39	432
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

em janeiro e fevereiro, e foram 23 pedidos, o que se conclui que para além dos transportes escolares diários, os motoristas não tiveram muito tempo para estarem parados. Informa que se tem tentado rentabilizar os recursos humanos, estando a ser observadas uma ou duas situações, para que após uma tomada de decisão, os mesmos não venham a apresentar argumentos, com o intuito de rentabilizar o trabalho. Disse ainda que quando entrou no Município essa situação era gritante, e que se tem conseguido, na medida do possível, ultrapassar a mesma. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que se pudesse tinha pouco “Parque de Máquinas”, tendencialmente zero. Preferia fazer tudo através de prestação de serviços e subempreitadas, visto que assim sabia quanto custava à Câmara Municipal determinado serviço ou obra. -----

----- **Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento sobre os equipamentos que o município tem adquirido. **Pelo Sr. Presidente** foi informado que se está a fazer um processo para aquisição de uma niveladora, uma retroescavadora e uma máquina de rastos, trator conta ervas, etc. Informa que acabando este ciclo de aquisição o Município fica com cerca de 800.000 euros de equipamento comprados no último ano. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi proposto ao executivo, no âmbito do aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, o pagamento de capacetes com tapa nucas, no valor de 10.125 € (dez mil cento e vinte e cinco euros), de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, mediante apresentação de documento de despesa. A proposta foi aceite por unanimidade. -----

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 46/2018**, no valor total de € 3.363.481,13 (três milhões trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e um euros e treze cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 3.143.818,52 (três milhões cento e quarenta e três mil oitocentos e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 219.662,61 (duzentos e dezanove mil seiscentos e sessenta e dois euros e sessenta e um cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 22 de fevereiro a 07 de março de 2018, no montante de € 352.940,47 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta euros e quarenta e sete cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

Para conhecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1809 em 21/02/2018, enviam documentos referentes à reunião ordinária da Direção, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018. Anexos: Convocatória Direção, Ponto 1 da OT, Ponto 2 da OT e Ponto 3 da OT. Tomaram conhecimento. -----

----- **3º Concurso Concelhio de Leitura** -----

----- Presente **Informação Interna nº 1523** de 20/02/2018 do Coordenador da Biblioteca Municipal, propõe, à semelhança dos anos anteriores, a atribuição de cheques livro e material escolar, para os 3 primeiros classificados. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar a atribuição dos 3 prémios com os valores de: 1.º classificado 25 €; 2.º classificado 20 € e 3.º classificado 15 €, no âmbito da realização do 3º Concurso Concelhio de Leitura. -----

----- **Atualização de Protocolo** -----

----- **Rodoviária da Beira Interior, SA**, cartas registadas nos serviços sob os nºs 680 em 19/01/2018 e 1849 em 21/02/2018, relativamente à atualização do Protocolo, celebrado com o Município, na sequência do determinado pelo Despacho Normativo nº 21-A/2017 de 11 de dezembro. Anexos: Relatório e Deliberação da Reunião de Câmara de 23/02/2017, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na sequência do determinado pelo Despacho Normativo nº 21-A/2017 de 11 de dezembro, aprovar a atualização do Protocolo, com efeitos à data de 01/01/2018. -----

----- **Formação em Contexto de Trabalho** -----

----- **Escola Profissional de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1579 em 15/02/2018, solicitam a possibilidade da Câmara receber, um ou dois alunos, para a realização da Formação em Contexto de Trabalho, por um período de 280 horas, com início a 11 de junho de 2018, sem qualquer encargo, sendo a atividade acompanhada por um professor. Presente Relatório. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, sob a autorização da Câmara receber, um ou dois alunos, para a realização da Formação em Contexto de Trabalho, por um período de 280 horas, com início a 11 de junho de 2018, sem qualquer encargo, sendo a atividade acompanhada por um professor. -----

39	433
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Constituição de Empresa Intermunicipal -----

----- Resitejo, correio eletrónico registado nos serviços sob os n.ºs 1760 em 20/02/2018, enviam os estatutos da nova empresa intermunicipal, que obtiveram a concordância dos municípios. Anexos: Estatutos, Informação sobre a Criação da Empresa e Relatório e 1761, enviam estudo de viabilidade económico e financeiro, assim como minuta do contrato de gestão delegada. Anexos: Estudo Viabilidade Económica Financeira e Contrato de Gestão Delegada. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do pacto social da empresa intermunicipal delegatária a constituir (com a denominação aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas "RSTJ – Gestão de Tratamento de Resíduos, EIM, S.A."); aprovar a minuta do contrato de gestão a outorgar entre os municípios e a entidade delegatária; e aprovar os estudos de viabilidade económico- financeiro e racionalidade económica, e submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 22º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua atual redação. -----

----- Pedido de Autorização -----

----- Ariana Santos, correio registado nos serviços sob o n.º 702 em 22/01/2018, solicita autorização para realizar filmagens, de uma curta-metragem, na freguesia de Chãos e respetiva isenção de taxas. Anexos: Parecer da GNR e Relatório. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de isenção de taxas, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, e com o n.º 9 e n.º 11 do artigo 28.º sob a epígrafe "Isenções ou reduções subjetivas" do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais, tendo em conta que se trata de um evento com interesse para o concelho de Ferreira do Zêzere. -----

----- Pedido de Parecer -----

----- Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2070 em 27/02/2018, pedido de parecer no âmbito do evento desportivo - Templários Extreme, a realizar nos dias 14 e 15 de abril de 2018. Presente Informação Interna n.º 1861 de 28/02/2018 do SAJ, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica do SAJ, emitir parecer favorável ao evento desportivo - Templários Extreme, a realizar nos dias 14 e 15 de abril de 2018. Tendo em conta que não é esta Câmara Municipal a autorizar a atividade nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A/2005, de 24 de março, deliberaram que o presente parecer favorável se encontra sujeito, após licenciamento por parte da Câmara Municipal de Tomar, ser o Município de Ferreira do Zêzere informado desse licenciamento. -----

----- Proposta de Adesão -----

----- **Assembleia Municipal da Guarda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 483 em 15/01/2018, convida a aderirem ao “Movimento pelo Interior – em nome da coesão”. Anexos: Moção e Relatório. Presentes: Proposta de Moção CMFZ. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de moção, e remeter à Assembleia Municipal, que se transcreve para os devidos efeitos legais: -----

“**MOÇÃO DE APOIO AO ‘MOVIMENTO PELO INTERIOR – EM NOME DA COESÃO’**”-----

Portugal enfrenta hoje três graves problemas estruturais cujas repercussões se sentem mais no Interior do país: a dívida pública, a quebra demográfica e os desequilíbrios territoriais. A estes, temos, inevitavelmente, de acrescentar o flagelo dos incêndios deste ano que veio fustigar uma grande área dos concelhos do Interior, com nefastos prejuízos para as pessoas, as empresas e a floresta. Vivemos, pois, num território penalizado pela atual conjuntura. Perante a recente criação do Movimento pelo Interior, o qual criará, certamente, impacto na ideologia política nacional e acreditamos que se venha, inclusivamente, a sentir na Europa. Constatamos hoje que a nossa realidade não é sentida e tem vindo a ser ignorada por quem governa ou quem já governou. Porém, não é o momento de apontar o dedo e imputar responsabilidades. Antes sim, é o momento de clamar por uma vontade combativa de lutar por um país mais harmonioso na distribuição de pessoas e recursos. Por isso, acreditamos vivamente na oportunidade que este Movimento vem trazer, na expectativa de que seja uma forma de repor justiça, de trazer esperança e de elevar uma voz que dite medidas adequadas a esta nossa realidade, fomentando o debate e a partilha de problemas com o único foco – o de combater um presente marcado por graves pressões demográficas e desequilíbrios territoriais: o despovoamento, a expansão dos territórios de baixa densidade, a litoralização e a bipolarização (concentração máxima de pessoas e recursos nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto). O país carece de sustentabilidade das políticas e das ações, em que a coesão social e territorial não pode continuar a ser palavras vãs, escritas ou proferidas em discursos, relatórios e palestras, que a todos nos caem bem ao ouvir e ler, mas que de tão

39	434
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

propagadas já nos deixam entediados. Apesar de existir essa diversidade de estudos, de relatórios, de missões 'à distância' com mais de uma centena de medidas propostas para contrariar o 'estado da arte' do Interior, cremos ter chegado o momento da atitude, da conjugação do verbo agir no presente. O tal radicalismo que tanto o Prof. Miguel Cadilhe como o Dr. Jorge Coelho defenderam em declarações à comunicação social, a propósito deste Movimento e do seu contributo como coordenadores dos eixos da fiscalidade e do ordenamento do território, respetivamente. É fundamental que os resultados desta iniciativa sejam, efetivamente, RADICAIS e tenham a capacidade de criar o devido IMPACTO no país, cujas almejadas consequências revertam progressivamente o atual paradigma de um país a duas velocidades. Tal qual estamos, o futuro não se afigura promissor para Portugal e, muito menos, para o Interior: -----

Ao nível da fiscalidade, as atuais políticas de incentivo, assombradas pelos custos de contexto, não têm justificado nem dado alento à deslocalização das empresas para o Interior; -----

Ao nível da educação, as nossas instituições de ensino enfrentam a problemática da falta de alunos, pela dificuldade de atração e fixação e, por seu turno, da devida dimensão crítica; -----

Ao nível da ocupação e ordenamento do território, sentimos diariamente na pele o que é ser cidadão de um território com cada vez menos serviços e onde a presença do Estado se nota cada vez mais distante e afastada dos reais problemas das pessoas. -----

A premente descentralização do poder e a deslocalização de serviços públicos são, no nosso entender, resultados passíveis de serem vislumbrados por força do incentivo que este Movimento há-de proporcionar já na elaboração do próximo Orçamento do Estado (2019) e cujos princípios ou medidas possam vir a ser consagrados numa Lei. -----

Portugal precisa, portanto, de um fôlego que venha a devolver a justiça, a igualdade e a integração de todos os portugueses no projeto de desenvolvimento de âmbito nacional, em que a unidade se sobreponha à atual bipolaridade. -----

Finalmente, o executivo da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, por deliberação de 08/03/2018, propõe que a Assembleia Municipal possa também aderir ao Movimento pelo Interior e assim apresentar os seus contributos através dos meios que foram já colocados ao dispor. O executivo da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere". -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Mercado Municipal

----- **Gracinda do Rosário Vital Oliveira**, carta registada nos serviços sob o nº 2134 em 28/02/2018, envia cheque de € 100,67, referente à banca que ocupa no Mercado Municipal e solicita isenção de pagamento durante o período em que não pode vender peixe do rio. Anexo Relatório. Presente **Informação Interna nº 1884** de 01/03/2018 da Fiscal da DASI. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação bem como do artigo 33.º do Regulamento do Mercado Municipal, a) autorizar a suspensão da atividade da banca nº 7 do sector do peixe, entre 15 de março a 01 de junho de 2018; b) aprovar a isenção do pagamento da taxa de recolha de subprodutos, pelo período de suspensão da atividade, uma vez que naquele período não há lugar à produção de resíduos e c) manter o pagamento da taxa de ocupação da banca, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento do Mercado Municipal. -----

Prestação de Serviços

----- Presente **Informação Interna nº 1924** de 01/03/2018 da Chefe da DASI, referente à elaboração de candidaturas e acompanhamento dos projetos municipais no âmbito do Portugal 2020. Presente **Informação Interna nº 1956** de 02/03/2018 do SAJ, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal tomou conhecimento da emissão de parecer prévio favorável por parte do Sr. Presidente, quanto à celebração do Contrato de Avença - Prestação de Serviços de “Elaboração de candidaturas e acompanhamento dos projetos municipais no âmbito do projeto - Portugal 2020”, com Luís Miguel Mendes Bento, conforme artigo 61.º, n.º 6 da LOE 2018, e emitiu parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuido no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

Proposta de alteração a loteamento urbano

Presente **Informação Interna nº 1549** de 20/02/2018 do Chefe da Duoma, propõe que a Câmara Municipal revogue as deliberações referentes a alterações aos loteamentos titulados pelos alvarás 02/98 e 02/2002, promovidos pela Câmara Municipal, que ficam

39	435
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, revogar as deliberações da Câmara Municipal de: 24/03/2016 (mgd 7805 de 20/11/2015) referente a alteração ao loteamento n.º 2/98; 11/06/2015 na parte referente a aprovação da alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 2/2002 (mgd 923 de 09/02/2015); 14/04/2015, referente à aprovação da planta de síntese retificada de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 2/2012 (mgd 7809 de 20/11/2015); 12/01/2017, referente à aprovação da alteração à planta de síntese da alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 2/2002 (mgd 224 de 06/01/2017); 14/09/2017, referente a aprovação da alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 2/2002 (mgd 4779 de 05/06/2017); Remeter este procedimento à Assembleia Municipal para revogar a deliberação de 11/06/2015, referente à passagem de áreas do domínio público municipal sitas ao longo da Av. 13 de junho, em Ferreira do Zêzere, para o domínio privado municipal. -----

----- Licenciamento de Obras -----

----- **Maria de Fátima da Conceição Cotrim Gonçalves**, pedido de legalização de alterações efetuadas no decurso da obra, sita na Rua São Silvestre, 67, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º 90/2016). Presente **Informação Interna n.º 1592** de 21/02/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas no decurso da obra, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Construções Século XX de Santa Catarina do Zêzere, Lda**, pedido de loteamento e obras de urbanização do alvará 01/2008, sitas na Rua Dr. António Baião, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 02/3/2002). Presente **Informação Interna n.º 1663** de 23/02/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o auto de receção definitiva das obras de urbanização e que o valor remanescente da caução prestada pela CGD com o n.º 0315.004271.893 a favor da Câmara, para garantia da boa e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

regular execução das obras de urbanização, pelas disposições do nº 5 do artº 54 do RJUE, possa ser libertada.-----

-----**Maria Clotilde de Sousa Godinho Ferreira da Conceição**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Travessa D. Dinis, nº 102, no lugar de Casal Novo, da freguesia de Águas Belas (Processo: 01/2017/91/0) e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com o despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, visto que o ofício do ICNF ref OF/6214/2018/DCNF-LVT/DPAP, refere que essa Entidade não emite parecer por se tratar de legalização de obra efetuada antes da publicação do Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho.-----

-----**Sílvia Liliana Rodrigues Henriques**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia – Alterações no decurso da obra, sita na Estrada dos Carvalhais, 2114, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/33/2014), com intenção de indeferimento. Presente Informação Interna nº 1621 de 22/02/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o indeferimento do processo de licenciamento tendo por base a alínea a) do nº 1 do artigo 24º do RJUE.-----

-----**Fernando de Jesus Cruz**, pedido de junção de elementos referentes ao Processo de Obras nº 01/2017/111/0 e Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com o despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, tendo em conta a conjugação da informação da Arq. Elsa Cardoso nº 490/2018, com a informação de 23/01/2018 do Chefe da DUOMA, e tendo em conta os elementos agora entregues.-----

-----**Zêzerovo - Produção de Agrícola e Avícola do Zêzere, SA**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um pavilhão para a produção de ovos por sistema alternativo, sito em Cova da Mata (processo n.º 01/23/2017). Presente Informação Interna n.º 1849 de 02/02/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Para ratificar A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de acordo

39	436
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de aprovação do licenciamento da operação urbanística.-----

----- Presente **Informação Interna n.º 1097** de 05/02/2018 do SMPC, informa que Eugénia dos Prazeres Prado Navalho Alcobia já procedeu ao pagamento das taxas, conforme notificação n.º 790 de 19/01/2018, referente ao pedido de parecer sobre o emparcelamento simples por retificação de estremas, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto. Processo de obras n.º: 19/10/2018 e Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica do SMPC e do Chefe da DUOMA, emitir parecer favorável, face ao parecer do SMPC e por não haver nenhum impedimento em termos de PDM.-----

----- Retificação de estremas -----

----- **Paulo Jorge Freitas Gomes**, pedido de autorização de emparcelamento simples, para retificação de estremas de prédios rústicos e mistos, sítios no lugar Rego da Murta, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º: 03/35/2017). Presente **Informação Interna n.º 1580** de 21/02/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica e informação do Chefe da DUOMA, face às disposições do artigo 132º do CPA, declarar deserto o procedimento.-----

----- Pedido de Apoio -----

----- **Junta de Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1827 em 21/02/2018, pedido de apoio monetário para aquisição de uma carrinha de caixa aberta para trabalhos de limpeza e conservação na Freguesia. Presente Relatório, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. **Pelo Sr. Presidente** foi proposto que se atribuisse à Junta de Freguesia de Chãos, exatamente o mesmo montante que se tem atribuído às outras freguesias do concelho, ou seja, 3000 € (Três mil euros). **Pelos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlando Patrício**, foi referido que achavam um subsídio muito baixo, tendo em conta que se trata de uma viatura nova, pensado que deveria haver uma mudança de valores a atribuir à aquisição de viaturas para as Juntas de Freguesia, referindo que, comparando com valores atribuídos a IPSS, consideram uma disparidade muito grande. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que as situações não são comparáveis, e no que se refere aos subsídios atribuídos para aquisição de viaturas pelas Juntas de Freguesia, propõe

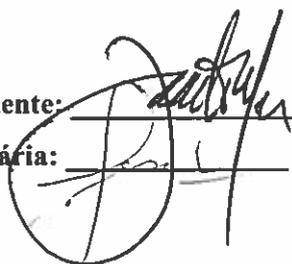
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

igualdade entre todas, independentemente da cor política das mesmas. Relembra que as Juntas de Freguesia também têm um instrumento chamado Orçamento, recordando que não se candidatou às Juntas de Freguesia, mas sim à Câmara Municipal, e tal como os Srs. Presidentes de Junta também tem muitos sonhos, mas não pode estar à espera que venham trazer ao Município o dinheiro. Referiu ainda que as outras Juntas de Freguesia adquiriram viaturas usadas, e que se orientaram com o valor atribuído. **Pelo vereador Dr. Orando Patrício** foi dito que encara estas transferências como uma delegação de competências nas Juntas. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que também concorda com a delegação de competências nas Juntas, contudo considera que não tem as sete Juntas de Freguesia ao mesmo nível, referindo que a delegação de competências, a ser feita, tem de ser igual para todas as Juntas do concelho. Refere ainda que não é a subsidiar uma carrinha nova à Junta de Chãos que se está a criar competências nas restantes Juntas de Freguesia do Concelho. **Pelos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlando Patrício** foi dito que irão votar contra o valor a atribuir à Junta de Freguesia de Chãos, para a aquisição de uma carrinha de caixa aberta para trabalhos de limpeza e conservação, por considerarem o valor baixo. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlando Patrício atribuir uma transferência de Capital no valor de 3.000 € (Três mil euros), para apoio monetário para aquisição de uma carrinha de caixa aberta para trabalhos de limpeza e conservação na Freguesia de Chãos, e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação. -----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 200 folhas quando eram 15 horas e 40 minutos. -----

O Presidente:

A Secretária:

The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is larger and more stylized, while the bottom signature is smaller and more compact. Both are written over horizontal lines that serve as guides for the text labels.